**Lei Municipal nº 911/1992**

***Concede denominação à Praça de Esportes de São Domingos da Bocaina.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Praça de Esporte de São Domingos da Bocaina, distrito de Lima Duarte, de Will Augusto de Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 dias do mês de dezembro de 1992.

**Ney Carvalho de Paula**

Prefeito Municipal

**Maria Joaquina de Oliveira**

Secretária